



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Arcos (MG) 35588-000 - Fone (037) 3351-7900
EMAIL: rose@arcos.mg.gov.br - C NPJ 18.306.662/0001-50

DECRETO Nº 3.973 – 06/01/2014

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO URBANO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS
GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM
CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 6.766/79, que disciplina
loteamentos e desmembramentos urbanos,

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências mínimas constantes da
legislação específica,

DECRETA:

ART. 1º - Fica aprovado o Loteamento denominado "SANTA EFIGÊNIA
III", situado no bairro Santa Efigênia, nesta cidade, com área total de 3.990,00m² (três mil,
novecentos e noventa metros quadrados), de propriedade do Município/Prefeitura Municipal de
Arcos, conforme planta, memorial e demais atos constantes do Processo Administrativo nº
007/2014.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto
em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 06 de janeiro de 2014.



ROBERTO ALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL